



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 1.484, de 17 de janeiro de 2013.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA de Boa Esperança-ES.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Esperança – CMDCA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.484, de 17 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a 2ª (segunda) reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 13 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o calendário das reuniões ordinárias do CMDCA de Boa Esperança, que serão realizadas na Casa do Conselhos, localizada na Avenida Governador Lacerda de Aguiar, nº 367, Centro, Boa Esperança/ES CEP: 29.845 – 000:

DIA	HORÁRIO
10/04/2019	8h
08/05/2019	8h
12/06/2019	8h
10/07/2019	8h
14/08/2019	8h
11/09/2019	8h
09/10/2019	8h
13/11/2019	8h
11/12/2019	8h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 14 de março de 2019.

Maxwel Santos Ferreira Leite

Presidente do CMDCA de Boa Esperança-ES